



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**, com sede à Rua Garantã, nº 80, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2948428 SSP/PA e CPF nº. 603.597.222-53, residente e domiciliada à AV DOIS, nº20, Conj Habitacional, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA**, com sede na Avenida Tupinambá, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste município, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75**, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Rua 40, nº 03 – Setor Oeste, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, em consonância com **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato 012/2024, decorrente do **Processo Licitatório nº 108/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, conforme memorando **060/2025** - Dep. de Licitação - **SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno anexos, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Nº012/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/01/2025** e término **24/01/2026** e alteração de valor do combustível tipo Gasolina Comum, licitados conforme tabela abaixo, que fará frente as despesas do contrato administrativo nº012/2024.

TIPO	DE	UND.	VALOR (ATUAL)	PORCENTAGEM	VALOR
COMBUSTÍVEL				DE AUMENTO	EM AUMENTO
GASOLINA COMUM		LT	R\$6,02	7,5%	R\$6,47

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Luciane Barros Castro dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
Aguimar França Gratão
Sócio proprietário
CONTRATADA

B) _____
RG: _____